



ATA N.º 118

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----



-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Sistema de Gestão da Qualidade – Relatório da Qualidade 3.º trimestre 2015 e ata da reunião de revisão do SGQ;-----
- 4. Processo disciplinar n.º 1/2016 – trabalhadores: José Manuel Rodrigues Silva (encarregado operacional, n.º 1022) e José Maria Almeida Matos Antunes (assistente operacional a desempenhar funções de agente único de transportes coletivos, n.º 1209);-----
- 5. Ordens de pagamento no período entre 13/02/2016 e 02/03/2016;-----
- 6. Resumo diário de tesouraria entre 11 e 29 de fevereiro de 2016;-----
- 7. Assinatura de declaração – ITAP – Ratificação.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

- 1. Autorização para despesa – ratificação;-----
- 2. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (Participação 272-A-2015);-----
- 3. Atribuição do passe social “Consigo+” – janeiro/2016;-----
- 4. Resultados do projeto Funtastic – ano 2015;-----
- 5. Proposta para deferimento de pedido de reembolso de valor de passes;-----
- 6. Circuito turístico “Funtastic Coimbra” – proposta de funcionamento em 2016;-----
- 7. Campanha de promoção do TP junto dos estudantes do ensino básico e secundário – relatório final;-----
- 8. Proposta de criação de novas zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcometros – esclarecimento sobre o parque reservado a autocaravanas.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

- 1. Nomeação de representante da organização para efeitos de SILIAMB;-----
- 2. Autorizações de despesa – atos praticados;-----



-----3. Projeto da decisão de adjudicação – procedimento de ajuste direto para reparação do motor de um autocarro com matrícula 66-67-XM, Chassis WMAA69ZZZ3H002651 (AD/1447/2016);-----

-----4. Trabalho suplementar – fevereiro/2016; -----

-----5. Regularização de trabalho suplementar – fevereiro/2016; -----

-----6. Ajuste direto Ref.^a AD/1448/2016 – fornecimento e instalação de um dispositivo Firewall de última geração ou NGFW.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Dispensa para amamentação – Catarina Isabel Folhas Fonseca; -----

-----2. Relatório de ocorrência com Mário dos Santos Amado Carvalho (n.º 1142) no dia 14/12/2015; -----

-----3. Notícia do Diário de Coimbra sobre os SMTUC envolvendo o Ex. Administrador Sr. Manuel Correia de Oliveira; -----

-----4. Demonstração de resultados e balanço de dezembro de 2015;-----

-----5. Aprovação de férias – Maria Cidália Encarnação Taborda; -----

-----6. Aprovação de férias – Margarida Maria Neves de Jesus Simão; -----

-----7. Autorizações de despesa – atos praticados; -----

-----8. Assinatura do jornal “Diário de Coimbra”; -----

-----9. Escalas e Horários da DEM – 2016. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e dezassete, da reunião extraordinária de 23 de fevereiro de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dois de março de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM CAIXA: € 10.955,37 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).-----



[Handwritten signature]

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 4.495.060,23 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta euros e vinte e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE
3.º TRIMESTRE 2015 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1706/2016, de 29 de fevereiro, a informar que nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, a reunião do Conselho da Qualidade para discutir o relatório da qualidade referente ao 3.º trimestre de 2015, teve lugar no dia 23 de fevereiro às 09h30m.--

-----Os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----Mais informa que a elaboração deste relatório contou com a prestimosa colaboração do Eng.º Luiz Arthur Faulhaber.-----

-----Assim, anexa o relatório da qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião e seus anexos, referentes ao 3.º trimestre de 2015 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2105/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2016 – TRABALHADORES: JOSÉ MANUEL RODRIGUES SILVA (ENCARREGADO OPERACIONAL, N.º 1022) E JOSÉ MARIA ALMEIDA MATOS ANTUNES (ASSISTENTE OPERACIONAL A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, N.º 1209).**-----

[Handwritten signature]



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, registada sob o n.º 1798/2016, de 2 de março, a informar que teve conhecimento em 17 de fevereiro de 2016, da sua nomeação como instrutor no processo disciplinar supra mencionado, instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 16 de fevereiro de 2016, com o registo n.º 1365. -----

-----Neste sentido vem informar que, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao mesmo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2106/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 13/02/2016 E 02/03/2016.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1807/2016, de 2 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 13 de fevereiro e 2 de março de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 973.232,08 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois euros e oito cêntimos). -----

-----Mais informa que o Dr. Jaime Pereira se apresentou ao serviço no dia 29 de fevereiro de 2016. No entanto, de modo a que o Dr. Jaime Pereira se possa dedicar quase em exclusividade ao tratamento e elaboração dos dados que irão integrar o Relatório de Gestão e Contas de 2015 que tem prazos legais para a sua conclusão, disponibiliza-se para continuar a executar a tarefa que lhe tinha sido delegada e caso o Conselho de Administração não se oponha, propõe-se continuar a executar a mesma tarefa até estar concluído o Relatório de Gestão e Contas 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2107/2016:**-----

-----Tomar conhecimento e concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA ENTRE 11 E 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1808/2015, de 2 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 11 e 29 de fevereiro de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

-----Mais informa que o Dr. Jaime Pereira se apresentou ao serviço no dia 29 de fevereiro de 2016. No entanto, de modo a que o Dr. Jaime Pereira se possa dedicar quase em exclusividade ao tratamento e elaboração dos dados que irão integrar o Relatório de Gestão e Contas de 2015, que tem prazos legais para a sua conclusão, disponibiliza-se para continuar a executar a tarefa que lhe havia sido delegada. Caso o Conselho de Administração não se oponha, continuará a executar esta tarefa até estar concluído o referido Relatório de Gestão e Contas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2108/2016:**-----

-----Tomar conhecimento e concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. ASSINATURA DE DECLARAÇÃO – ITAP.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1810/2016, de 3 de março, a informar que na sequência da informação da Divisão de Serviços de Produção



registada sob n.º 664, de 22 de janeiro de 2016, e no cumprimento de instruções do Senhor Administrador, Dr. Jorge Alves, decorreu no dia 28 de janeiro de 2016, uma reunião com o Dr. Ernesto Paiva do ITAP e o Eng.º Óscar no sentido de iniciar o processo de estabelecimento de um protocolo/parceria entre os SMTUC e aquela entidade, no âmbito da formação, incluindo o simulador de condução. -----

-----Mais informa que nesta reunião, o Dr. Ernesto Paiva fez o ponto de situação sobre as ações desenvolvidas junto do IMTT para a obtenção de certificação de formação e demonstrou empenho para responder ao compromisso assumido de rentabilizar o simulador de condução como veículo de formação. -----

-----Informou ainda que o ITAP já tinha redigido uma proposta inicial de protocolo com os SMTUC que ficou de remeter, o que veio a acontecer em 3 de fevereiro de 2016. -----

-----Através de correio eletrónico, em 16 de fevereiro de 2016, o Dr. Ernesto Paiva remeteu uma proposta de declaração necessária para o ITAP obter a homologação da formação junto do IMTT. -----

-----Após análise da proposta e tendo em conta a deliberação do Conselho de Administração de 30 de novembro de 2015, que aprovou o cálculo do custo/hora de funcionamento do simulador de condução e da sala de formação, e o respetivo envio ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização da inclusão na Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais, foi alterada a redação da declaração.-----

-----Da referida alteração foi dada conhecimento a todos os membros do Conselho de Administração, e ao ITAP. -----

-----O ITAP apresentou ainda uma sugestão à redação da declaração que mereceu a anuência da Senhora Presidente do Conselho de Administração.-----

-----Em face do exposto, remete a versão definitiva da declaração para aprovação e assinatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2109/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1673/2016, de 26 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 15 a 27 de fevereiro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2110/2016:**-----

-----Ratificar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. PARTICIPAÇÃO 272-A-2015 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1425/2016, de 17 de fevereiro, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, relativa à ocorrência de 29 de dezembro de 2015, com o autocarro n.º 186, onde foi interveniente o assistente operacional, com funções de agente único de transportes coletivos, António Antunes, a informar o seguinte: -----

-----O acidente ocorreu na Rua Augusto Rocha, onde o autocarro terá sido embatido por um veículo ligeiro que terá mudado de faixa de rodagem;-----

-----Pela versão do assistente operacional, o embate deveu-se à manobra imprudente efetuada pelo condutor do automóvel ligeiro, no entanto e como nenhum dos condutores aceitou a responsabilidade no acidente, foi pedida a intervenção da PSP, que elaborou o auto;-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

-----Não foram identificadas testemunhas, pelo que a decisão na atribuição das responsabilidades ficou ao critério dos gestores dos processos das seguradoras, com base na análise do auto da PSP e dos relatórios técnicos dos peritos averiguadores; -----

-----Assim, conforme disposto no n.º 2, do artigo 506.º do Código Civil, a Fidelidade, seguradora dos SMTUC, vem propor a divisão equitativa de responsabilidade, 50%-50%, pois concluiu “que ambos os condutores terão contribuído para a produção do sinistro”. ----

-----Mais informa que os nossos danos foram avaliados na peritagem em € 196,95 (cento e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos) e não existem novos elementos suscetíveis de alterar a proposta da seguradora Fidelidade; -----

-----Neste sentido sugere que seja aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado, a que acresce a imobilização de um dia; -----

-----Propõe ainda que, internamente, não se responsabilize o tripulante pelo acidente, apesar de ser considerado um acidente participado à nossa seguradora, já que irá indemnizar o outro condutor em 50% dos seus prejuízos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2111/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – JANEIRO/2016.** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 1465/2016, de 18 de fevereiro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de janeiro de 2016, num total de oitenta e nove, com a seguinte repartição: quarenta e nove a pessoas do sexo feminino e quarenta do sexo masculino.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2112/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

[Handwritten signature]



-----4. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – ANO 2015. -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 1421/2016, de 17 de fevereiro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, a informar que em 27 de janeiro de 2016, deu entrada nestes Serviços um e-mail da “Carristur” a comunicar os resultados do “Projeto Funtastic” relativos ao ano de 2015.-----

-----Mais informa que foi detetada uma ligeira diferença nas faturas emitidas pelos SMTUC.-----

-----Assim, deu entrada, em 17 de fevereiro de 2016, um esclarecimento da “Carristur”, em que explicam que levaram os custos do seguro de roubo, por nós faturado, à rubrica de seguros da Carristur, pelo que podemos considerar o mesmo resultado final. -----

-----No que concerne à análise do documento em questão, resta-nos conferir os valores das faturas emitidas, mensalmente, por estes Serviços, referentes aos custos com o projeto, o que fez um valor de € 22.010,75 (vinte e dois mil, dez euros e setenta e cinco cêntimos).

-----Quanto à repartição dos resultados, informa que se encontra de acordo com a cláusula 5.ª do protocolo existente entre a “Carristur” e os SMTUC, assinado a 5 de julho de 2004. -

-----Atendendo ao informado e tendo em conta que a “Carristur” solicita a emissão de uma fatura no valor de € 15.841,09 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos) para encerramento da exploração de 2015, solicita autorização superior para emissão da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, solicitou autorização para a emissão de fatura no valor de € 15.841,09, para encerramento da exploração do ano 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2113/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. PEDIDO DE REEMBOLSO DO CARREGAMENTO DE DOIS PASSES DE ESTUDANTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016. -----



-----Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 1333/2016, de 16 de fevereiro, com a qual concorda, a informar que o Sr. Paulo Jorge Pinto Leitão efetuou a 21 de janeiro de 2016 ao carregamento do passe de Estudante para o mês de fevereiro para os dois filhos no valor global de € 44,00 (quarenta e quatro euros), estando a aguardar o deferimento do processo de obtenção do transporte escolar requerido para os seus dois filhos, e tendo sido informado dessa decisão apenas no dia 1 de fevereiro de 2016, conforme o próprio declarou, por forma a possibilitar a deslocação dos seus filhos para a escola.-----

-----Mais informa que perante os factos se constata estamos perante uma duplicação de receita para o mês de fevereiro, pois as duas crianças têm carregado o Passe de Estudante e ao mesmo tempo o Transporte Escolar, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra irá transferir para estes Serviços Municipalizados a verba referente ao Transporte Escolar destes dois alunos, englobados no ensino primário, portanto, apoiados a 100% no custo do título de transporte. -----

----Face ao exposto, tendo em conta que o Sistema de Bilhética não permite anular carregamentos efetuados no mês anterior, pelo que esta anulação só poderá ser efetuada a partir do reembolso do valor em causa, considera não haver impedimento para atender ao solicitado pelo munícipe e proceder ao reembolso do valor de € 44,00 correspondente ao carregamento de dois passes de estudante para o mês de fevereiro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2114/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. CIRCUITO TURÍSTICO "FUNTASTIC COIMBRA" – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO EM 2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira veiga, registada sob o n.º



gouveia
A
th

1428/2016, de 17 de fevereiro, apensa à presente ata, com a qual concorda, propondo que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação da proposta de funcionamento do serviço para o corrente ano, bem como para isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o interesse em manter este circuito turístico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2115/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de aprovação do executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO TP JUNTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório final da ação de sensibilização para o uso dos transportes públicos junto do Ensino Básico e Secundário, documento apenso à presente ata constituído parte integrante da mesma, destacando o êxito da iniciativa levada a efeito pelo segundo ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2116/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA CONTROLADAS POR PARCÓMETROS – ESCLARECIMENTO SOBRE O PARQUE RESERVADO A AUTOCARAVANAS.-** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1295/2016, de 15 de fevereiro, que se transcreve: -----

A



-----Na sequência do despacho do Exm.º Sr. Dr. Nuno Mateus, Chefe do Gabinete do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclarece-se que a solução avançada no presente processo, relativamente à zona de estacionamento para autocaravanas, foi abordada na reunião a que se faz referência, realizada a 1 de julho de 2015, merecendo a concordância de todos os presentes, carecendo no entanto de aprofundamento no eventual estudo que o Departamento de Obras Municipais venha a realizar sobre a matéria. -----

-----Conforme é referido na informação Reg.º 411, de 15/01/2016, que se reproduz em anexo 1, objeto de deliberação do Conselho de Administração em reunião de 20/01/2016, compete ao Departamento de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), elaborar estudos de ordenamento, circulação e estacionamento de veículos e submeter a aprovação. -----

-----Relativamente ao método proposto, sendo inviável controlar o espaço através de um sistema de parque fechado, parece-nos adequada a opção por um sistema de controlo através de parcómetros, face às preocupações manifestadas e aos objetivos pretendidos, nomeadamente de assegurar melhores condições no local e promover a rotatividade do estacionamento de autocaravanas. Efetivamente, a falta de controlo dos turistas que nos visitam e a permissividade na ocupação indevida no espaço é preocupante, transformando este espaço de estacionamento e de lazer em autênticos acampamentos. -----

-----A opção pelo sistema de parcómetros, que poderá ser aplicada única e exclusivamente à zona de estacionamento reservada para as autocaravanas, permite a configuração de uma tarifa diária de estacionamento/pernoita, com limite no tempo de permanência, à imagem do que é feito fora das nossas fronteiras. A adoção desta medida para gerir a permanência deste tipo de turismo, assim como de regras claras e sujeitas a fiscalização, permitirá, do nosso ponto de vista, a sã convivência entre turistas e restante população utilizadora do espaço. -----

-----O próprio Clube Português de Autocaravanas (CPA), em documento disponível no seu sítio na internet, refere que a entidade responsável pela gestão de uma infra-estrutura destas pode estabelecer um limite máximo para o estacionamento, embora o recomende



com uma duração nunca inferior a 24 horas, sugerindo nestes locais a interdição do estacionamento por períodos superiores a 72 horas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2117/2016:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de análise pelos serviços. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO PARA EFEITOS DE SILIAMB.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 1655/2016, de 26 de fevereiro, que se transcreve:

-----*Nos dois anos anteriores para efeitos de nomeação de responsável para comunicação do MIRR, era apenas necessário aceder com o NIF da entidade ao SILiAmb para nomear o responsável. Verificou-se no presente ano, a exigência que o responsável, neste momento o Sr. Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, seja nomeado por um representante da organização, acedendo com o seu NIF de pessoa singular.*-----

-----*Segundo a APA – Agência Portuguesa do Ambiente “...a nomeação do representante da Organização no âmbito do SILiAmb constitui uma mera delegação numa pessoa singular das permissões de acesso aos dados da empresa e seus estabelecimentos.*-----

-----*Pode ser nomeado Representante qualquer cidadão, não sendo necessário que este seja, por exemplo, o Proprietário, Sócio-Gerente, Diretor Técnico/Clinico ou Administrador.*-----

-----*A nomeação do Representante está sujeita a apreciação pela APA. É feita por uma única vez no SILiAmb e NÃO necessita de atualizações anuais. Para nomear um Representante é necessário anexar documento comprovativo, como por exemplo, cópia da Certidão Permanente da empresa ou Auto de tomada de posse, desde que a identificação da pessoa a nomear conste do documento. Em alternativa pode ser anexada Declaração*



emitida/assinada pela empresa que contenha a Denominação Social e o número de identificação fiscal da empresa e que identifique igualmente o nome e o NIF da pessoa nomeada como Representante, acompanhada de cópia de documento de identificação da pessoa singular (Cartão de Cidadão ou BI + Cartão de Contribuinte). ” -----

-----Assim, junto se anexa declaração para efeitos de nomeação de representante.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2118/2016: -----

-----Concordar com a nomeação do Sr. Eng.º Jorge Luís Dias Falcão como representante dos SMTUC junto da entidade. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS. -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 1739/2016, de 1 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 e 29 de fevereiro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2119/2016: -----

-----Ratificar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DE UM AUTOCARRO COM MATRÍCULA 66-67-XM, CHASSIS WMAA69ZZZ3H002651 (AD/1447/2016).-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 1788/2016, de 2 de março, com a qual concorda, documento apenso à



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

presente ata, a submeter à apreciação superior o projeto de adjudicação para reparação do motor de um autocarro com a matrícula 66-67-XM, Chassis n.º WMAA69ZZZ3H002651 com o n.º de frota 288, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do CCP, à empresa **ACMANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A.**, no seguintes termos: -----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; -----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: doze dias a contar da data da notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos; -----

-----Preço total de € 20.723,68 (vinte mil, setecentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: doze meses; -----

-----Condições de pagamento: prazo de trinta dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2120/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR – FEVEREIRO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 1824/2016, de 3 de março, referente aos pedidos de trabalho suplementar, do mês de fevereiro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

1106, 1171, 1257, 1504, 1505, 1644 e 1659 e os registos SGD n.ºs 674 e 833, referentes ao mês de janeiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2121/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – FEVEREIRO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 1827/2016, de 3 de março, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de fevereiro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1027, 1233, 1533, 1642, 1708 e 1817.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2122/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1448/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO FIREWALL DE ÚLTIMA GERAÇÃO OU NGFW.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 1828/2016, de 3 de março, apensa à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 070107 – “Equipamento Informático”, pelo valor máximo de € 6.800,00 (seis mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

[Handwritten signature]



-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas: Linkcom – Sistemas de Informação, S.A., com o NIF n.º 505 046 547, Logidoc – Equip. Escr. E Edição de Doc., Lda., com o NIF n.º 503 154 750 e Maxiglobal – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com o NIF n.º 504 320 882; -----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Peixinho, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

-----Mais informa que o Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Mais propõe que, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2123/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CATARINA ISABEL FOLHAS FONSECA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Catarina Isabel Folhas Fonseca, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 1319/2016, de 16 de fevereiro, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2124/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM MÁRIO DOS SANTOS AMADO CARVALHO (N.º 1142) NO DIA 14/12/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1453/2016, de 18 de fevereiro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Mário dos Santos Amado Carvalho, quando ao efetuar operações de reboque de um troleicarro, junto à Estação Nova e manuseava a tranca metálica do pronto-socorro, deu um mau jeito no ombro direito.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 14 de dezembro de 2015, com o trabalhador Mário dos Santos Amado Carvalho, n.º 1142, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2125/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. NOTÍCIA NO DIÁRIO DE COIMBRA SOBRE OS SMTUC ENVOLVENDO O EX. ADMINISTRADOR SR. MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior, Dr. Vítor Gonçalves do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, sobre a notícia veiculada no “Diário de Coimbra” do dia 23 de fevereiro de 2016, que se transcreve: -----

-----*Na sequência da notícia publicada hoje no jornal “Diário de Coimbra”, onde é referido que os Recursos Humanos dos SMTUC terão sido os responsáveis pelo processamento das ajudas de custo, objeto de análise por parte do tribunal, cumpre-nos esclarecer que os Serviços de Recursos Humanos dos SMTUC jamais processaram qualquer ajuda de custo ao ex administrador dos SMTUC, sendo falsas e tendenciosas as afirmações contidas na notícia.*-----

-----*Consideramos ainda que a referência a “alguma desorganização num sistema de controlo pouco eficaz” vem, mais uma vez denegrir a imagem dos SMTUC perante o público em geral, o que, sendo mais uma vez falso, deveria ser esclarecido junto da Comunicação Social.*-----

-----*Solicita-se que da presente informação seja dado conhecimento ao atual Conselho de Administração dos SMTUC.*-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia acrescentou que esta mesma posição é perfilhada pela Divisão Administrativa e Financeira, então Divisão Financeira, na medida em que estes Serviços se limitaram a processar as ajudas de custo rigorosamente de acordo com os requisitos constantes nos boletins de ajudas de custo e em conformidade com a legislação aplicável. Em nenhuma das situações



este serviço recebeu informações sobre pormenores das deslocações que permitissem alterar o processamento das referidas ajudas de custo. -----

-----Os boletins de ajudas de custo eram sempre validados pelo superior hierárquico e autorizados pelo dirigente com competências para autorizar a respetiva despesa, ou seja, na época a Diretora Delegada ou o Administrador Delegado por delegação de competências do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2126/2016:**-----

-----Tomar conhecimento e dar conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE DEZEMBRO DE 2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 1602/2016, de 24 de fevereiro, a remeter, para conhecimento, o balanço e demonstração de resultados relativo ao mês de dezembro de 2015. -----

-----Mais informa, que nesta data, após a auditoria aos registos contabilísticos do último trimestre de 2015, efetuada pela LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, de acordo com informação telefónica prestada pela Dra. Joana Fernandes, os auditores não irão propor quaisquer alterações aos documentos financeiros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2127/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – MARIA CIDÁLIA ENCARNÇÃO TABORDA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de



[Handwritten signature]

Administração a informação registada sob o n.º 1726/2016, de 1 de março, a solicitar ratificação da decisão do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que autorizou o gozo de férias à trabalhadora Maria Cidália Encarnação Taborda em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2128/2016:**-----

-----Ratificar a decisão do Chefe de Divisão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1746/2016, de 1 de março, a solicitar ratificação da decisão da Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que autorizou o gozo de férias à trabalhadora Margarida Maria Neves de Jesus Simão em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2129/2016:**-----

-----Ratificar a decisão da Chefe de Divisão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1820/2016, de 3 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados

[Handwritten signature]



referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 29 de janeiro e 25 de fevereiro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2130/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. ASSINATURA DO JORNAL "DIÁRIO DE COIMBRA".**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1826/2016, de 3 de março, a informar que o jornal “Diário de Coimbra” remeteu a fatura n.º 1144, emitida em 26 de fevereiro de 2016, referente à assinatura pelo período de 12 meses, de 1 de abril de 2016 a 1 de abril de 2017, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros). Mais informa que o valor da assinatura se mantém desde 2014.-----

-----Solicita ainda autorização para a renovação da assinatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2131/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. ESCALAS E HORÁRIOS DA DEM – 2016.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, as escalas da Divisão de Equipamentos e Manutenção, com exceção da escala relativa ao abastecimento de viaturas, que se mantém em vigor, considerando a deliberação do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, registada sob o n.º 11394 e a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que se transcreve:-----

-----*Considerando a informação da DEM com o registo n.º 11330 de 22/11/2015 e deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC com o registo n.º 11394 da mesma data, vimos informar o seguinte:* -----



[Handwritten signature]

-----Em 29 de dezembro de 2015, através do ofício com o registo n.º 194/2015, a Comissão de Trabalhadores emitiu parecer negativo sobre as escalas e horários propostos para o Setor de Manutenção e Reparação (SMR); -----

-----Em 14 de janeiro de 2016 a DEM, endereçou e-mail (cópia em anexo) no sentido de esclarecer as questões levantadas pela Comissão de Trabalhadores; -----

-----Em 18 de janeiro de 2016, a Comissão de Trabalhadores solicitou informações adicionais através do ofício com ref.ª 12/2016; -----

-----A 3 de fevereiro de 2016 a DEM, através de e-mail dirigido à Comissão de Trabalhadores e com conhecimento dos Senhores membros do Conselho de Administração, deu resposta às questões colocadas e reiterou a disponibilidade da Divisão de Equipamentos e Manutenção para reunir, sugerindo uma reunião para o dia 10 de fevereiro; -----

-----Perante a ausência de resposta formal ao e-mail referido no ponto anterior, e ainda a uma reunião marcada verbalmente para a sexta-feira, dia 26/02/2016, à qual a Comissão de Trabalhadores não compareceu. -----

-----Considerando ainda, a necessidade de implementar as escalas propostas, vimos solicitar que a Divisão Administrativa e Financeira, submeta ao Conselho de Administração destes Serviços, as escalas propostas pela DEM para 2016, conforme aprovado pela deliberação n.º 11394 do Conselho de Administração. -----

-----Nota: A escala relativa ao abastecimento de viaturas manter-se-á até que estejam reunidas condições para assegurar o serviço, nomeadamente através do pedido de Mobilidade Interna de Assistentes Operacionais divulgado na Câmara Municipal de Coimbra em 15 de fevereiro do corrente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2132/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

[Handwritten signature]



-----Às vinte horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----